



SINTTROCEL SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CORONEL FABRICIANO - MG

BASE TERRITORIAL - Coronel Fabriciano (sede), Ipatinga, Timóteo, Mesquita, Santana do Paraiso, Belo Oriente, Ipabá, Iapu, Inhapim, Ubaporanga, Caratinga, Santa Rita de Minas, Santa Bárbara do Leste, Entre Folhas, Bom Jesus do Galho, Córrego Novo, Dionísio, Mariéira, Jaguarapu e Antônio Dias

CGC (MF) 19.878.602/0001-74

Proc. nº 138.126 de 1960, Registrado no livro 29, fls. 50 Dep. Nacional do Trabalho em 13-04-00

Sede Própria: Rua Boa Vista, 147 - Centro - Coronel Fabriciano - MG - Caixa Postal: 55 - CEP: 35170-041 - Fone: (031) 841 1250
 Delegacia Regional de Ipatinga (Sede Própria) - Rua Nova Almeida, 46 - Vila Ipanema - Ipatinga - MG - CEP: 35160-060 - Fone: (031) 822 2939
 Delegacia Regional de Caratinga (Sede Própria) - R. Travessa Margarida Teixeira, 23 - Centro - Caratinga - MG - CEP: 35300-023 - Fone: (033) 321 1508

Brasília, 19 de Outubro de 2000.

Ofício nº 727/2000

Excelentíssimo Senhor Deputado
MARCELO DÉDA
 Membro Efetivo da Comissão de Constituição e de
 Redação da Câmara Federal dos Deputados
 Brasília - DF

Senhor Deputado,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CORONEL FABRICIANO - SINTTROCEL, serve-se do presente, para solicitar a V. Ex^a, que ao manifestar o seu voto pela PEC nº 623/1998, o faça pelo arquivamento, tendo em vista, a prejudicialidade da mesma em relação a Emenda Constitucional nº 24, pois esta já regula as disposições pertinentes à Justiça do Trabalho.

A nossa solicitação pelo arquivamento prende-se ao fato de que a referida PEC nº 623/98, fragiliza a representação sindical e, não contribui para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, haja visto, ser o movimento sindical um dos pilares de sustentação da Democracia Brasileira.

Na certeza de contarmos com o respeitável voto de V.Ex^a, pelo arquivamento da PEC nº 623/98, aprez-nos renovar o s votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
 RODOVIÁRIOS DE CEL. FABRICIANO
 - SINTTROCEL -

José Célio de Alvarenga
 DIRETOR PRESIDENTE